



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 145 sob
o n.º 33324 às 11:30 horas.
Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024.

Lidia Maria Miguel Alves
Lidia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 015/2024

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DA
CÂMARA FORA DE SUA SEDE.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, I, d,
da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele,
em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Nos termos do § 2º do art. 2º da Resolução 007, de 1997,
é a Câmara autorizada a se reunir, no dia 1º de janeiro de 2025, para a posse dos vereadores,
posse e eleição da Mesa Diretora e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, na Avenida Unai, nº 286,
no Centro Cultural.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 08 de novembro de 2024

Machado
VEREADORA NOELY MARIA MACHADO
Presidente

Charles
VEREADOR CHARLES QUEIROZ ULHOA
Vice-Presidente

Getulio
VEREADOR GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA
1º Secretário

Jose
VEREADOR JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em único turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 28 / 11 / 2024
Machado
Presidente da Câmara